Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 01 de Fevereiro de 2013 • Diario Municipal de Goiás • ANO II | Nº 0270

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE CARTA CONVITE Nº. 001/2013

Modalidade: Carta Convite nº. 001/2013
Tipo: Menor preço global
Objeto: Locação de veículo, tipo caminhonete/picape para atender a Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo
Data de Abertura: 08 de fevereiro de 2013
Horário de Abertura: 09h00min
Local: Prefeitura Municipal de Acreúna – Sala da Comissão de Licitação
Legislação Aplicável: Lei nº. 8.666/93
Cópias do Edital encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Acreúna, na Rua Altina Pires Arantes nº. 14 – Centro, no horário normal de expediente, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

Acreúna - GO, 31 de janeiro de 2013

GERALDO BARROS MACHADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo de Souza Pereira
Código Identificador:40A9C365

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE CARTA CONVITE Nº. 002/2013

Modalidade: Carta Convite nº. 002/2013
Tipo: Menor preço por item
Objeto: Fornecimento de materiais elétricos para atender a Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo
Data de Abertura: 08 de fevereiro de 2013
Horário de Abertura: 10h00min
Local: Prefeitura Municipal de Acreúna – Sala da Comissão de Licitação
Legislação Aplicável: Lei nº. 8.666/93
Cópias do Edital encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Acreúna, na Rua Altina Pires Arantes nº. 14 – Centro, no horário normal de expediente, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

Acreúna - GO, 31 de janeiro de 2013

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2011/2013

PRESIDENTE - Marcio Cecílio Ceciliano – São Miguel do Passa Quatro-GO

VICE-PRESIDENTE - Luiz Antônio Stival Milhomens – Nova Veneza-GO - Prefeito
DIRETOR ADMINISTRATIVO - Iran do Lago Ferreira – Colinas do Sul-go- Prefeito
DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO - Dásio Marques Ferreira Amaralina Prefeito
DIRETOR FINANCEIRO - Sandoval Rodrigues da Matta – São Luiz de Montes Belos – Prefeito
DIRETOR FINANCEIRO SUBSTITUTO - Raimundo Nonato Diniz Rodrigues Leopoldo de Bulhões-GO – Prefeito

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GERALDO BARROS MACHADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo de Souza Pereira
Código Identificador:7D1315DF

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: Dispensa de Licitação (Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV – Decretos Nº: 049/2013 – Declara situação de emergência para fins de dispensa de Licitação e dá outras providências). **Objeto**: contratação de Enfermeiro para prestar serviços pelo PSF na Unidade de Saúde do Sol Nascente. **Valor Total:** R$ 7.500,00. **Vigência:** 02/01/2013 a 01/04/2013; **Recursos:** Dotação Orçamentária 1030111062242339036 – Fonte 114 – ficha 20130499 – Recurso Financeiro 23. **Contratante**: Fundo Municipal de Saúde. **Contratado**: Elenilson Pereira de Oliveira. **Data**: 02/01/2013. **Signatários**: Prefeito Toni Rodrigues Sandim e Renato Bueno da Silva.

Acreúna-GO, 02 de Janeiro de 2013.

TONI RODRIGUES SANDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo de Souza Pereira
Código Identificador:B2C9C713

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: Dispensa de Licitação (Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV – Decretos Nº: 049/2013 – Declara situação de emergência para fins de dispensa de Licitação e dá outras providências). **Objeto**: contratação de Enfermeira para prestar serviços no Hospital Publica Municipal e na Coordenação do SAMU. **Valor Total:** R$ 13.125,00. **Vigência:** 02/01/2013 a 01/04/2013; **Recursos:** Dotação Orçamentária 1030140002026319034 – Fonte 100 – ficha 20130524 – Recurso Financeiro 17. **Contratante**: Fundo Municipal de Saúde. **Contratada**: Lidianne Nascimento Damasceno. **Data**: 02/01/2013. **Signatários**: Prefeito Toni Rodrigues Sandim e Renato Bueno da Silva.

Acreúna-GO, 02 de Janeiro de 2013.

TONI RODRIGUES SANDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo de Souza Pereira
Código Identificador:B4B505B2

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: Dispensa de Licitação (Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV – Decretos Nº: 049/2013 – Declara situação de emergência para fins de dispensa de Licitação e dá outras providências). **Objeto**: contratação de Enfermeira para prestar serviços pelo PSF na Unidade de Saúde de Arantina. **Valor Total:** R$ 7.500,00. **Vigência:** 02/01/2013 a 01/04/2013; **Recursos:** Dotação Orçamentária 1030111062242339036 – Fonte 114 – ficha 20130499 – Recurso Financeiro 23. **Contratante**: Fundo Municipal de Saúde. **Contratada**: Liliane Ferreira Arantes. **Data**: 02/01/2013. **Signatários**: Prefeito Toni Rodrigues Sandim e Renato Bueno da Silva.

Acreúna-GO, 02 de Janeiro de 2013.

TONI RODRIGUES SANDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo de Souza Pereira
Código Identificador:D700BE69

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: Dispensa de Licitação (Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV – Decretos Nº: 049/2013 – Declara situação de emergência para fins de dispensa de Licitação e dá outras providências). **Objeto**: contratação de técnica de enfermagem para prestar serviços no Hospital Público Municipal. **Valor Total:** R$ 3.000,00. **Vigência:** 02/01/2013 a 01/04/2013; **Recursos:** Dotação Orçamentária 1030140002026319034 – Fonte 100 – ficha 20130524 – Recurso Financeiro 17. **Contratante**: Fundo Municipal de Saúde. **Contratada**: Maria Neta de Campos. **Data**: 02/01/2013. **Signatários**: Prefeito Toni Rodrigues Sandim e Renato Bueno da Silva.

Acreúna-GO, 02 de Janeiro de 2013.

TONI RODRIGUES SANDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo de Souza Pereira
Código Identificador:8A1407B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.272/2013 DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

"DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE COMBUSTÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25 caput, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a urgência, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa Fornecedora de Combustíveis: gasolina, álcool e óleo diesel para abastecer a frota de veículos e maquinários de cada Secretaria do Município de Cachoeira de Goiás, no período de 21 de janeiro de 2013 até 31 de Dezembro de 2013, devendo o fornecimento dos produtos ser procedido na sede do Município, ficando tanto a Administração quanto a Empresa Contratada responsáveis a dar todo suporte necessário para o regular adimplemento do contrato supracitado, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

O que encontra o que prescreve o caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO o que prescreve a Resolução Normativa nº 004/06 de 29 de março de 2006 do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, ... "sobre procedimentos para elaboração de julgados" ... grifamos;

CONSIDERANDO as especificações da Resolução n°. 0005/98, do TCM-GO, que menciona em seu enunciado: "possibilidade da aquisição dos Combustíveis do único posto da cidade de Três Ranchos, através de inexigibilidade de licitação, desde que adotados os seguintes critérios: 1- manutenção de preços praticados no mercado; 2- criação de sistema de controle de consumo eficaz que permita identificar as quantidades, datas e valores dos abastecimentos realizados nos veículos ou máquinas do Município; 3 – preenchimento dos quadros de controle de combustíveis e sua juntada nos balancetes mensais de acordo com Resolução Normativa editada por este Tribunal". Grifamos;

E assim também se posiciona a doutrina:

"Inexistindo, assim, a possibilidade de confrontarem as propostas dos contratantes, a realização do certame constituir-se-ia em uma farsa, não atendendo, sua realização, aos objetivos do próprio instituto da licitação". Como afirma Celso Antônio de Melo, "só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. NÃO SE LICITAM COISAS DESIGUAIS"

CONSIDERANDO que com a contratação em comento o Município de Cachoeira de Goiás irá economizar montante considerável, e que tal conduta encontra-se em consonância com o princípio constitucional da economicidade, que consiste em considerar a atividade administrativa sob prisma econômico. Como os recursos públicos são extremamente escassos, é imperioso que sua utilização produza os melhores resultados econômicos, do ponto de vista quantitativo e qualitativo

CONSIDERANDO que o valor apresentado pela empresa a título de remuneração pelo fornecimento dos gêneros acima descritos é compatível com o mercado atual. Eis então mais uma razão para a contratação de tal empresa;

CONSIDERANDO que verificamos junto à outras empresas do ramo de fornecimento de Combustíveis, e que o preço estabelecido pela empresa em comento encontra-se de acordo com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que a empresa em destaque se enquadra perfeitamente nas prescrições inseridas no Parecer Jurídico anexo aos feitos, ou seja, no mesmo menciona da necessidade da contratação e da possibilidade jurídica da realização da mesma mediante a declaração de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores;

CONSIDERANDO por fim que a empresa CLENEMAR JOSÉ FERREIRA, CNPJ 00.388.973/0001-40, com sede à Avenida Abílio Alves Pereira, Qd.2 Lt.5, Cachoeira de Goiás, representada pelo Srº. Clenemar José Ferreira, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 771.115.241-87, é altamente qualificada e idônea (fatos comprovados - documentação em anexo), na realização do fornecimento dos combustíveis que necessita este Município. Por isso entendemos que a mesma atende as necessidades objetos do contrato, e sua contratação poderá ocorrer mediante declaração de inexigibilidade de licitação – art. 25 do Estatuto das Licitações;

Seus produtos permitem à Administração considerar, de início, que estes poderão, de forma adequada, satisfazer plenamente aos objetivos do contrato.

"Há que ser, para tanto, profissionais ou empresas bem sucedidos, credores de bom conceito na área profissional, de forma que suas credenciais tranqüilizem o gestor público quanto à capacitação para desempenhar tal tarefa". (in cit. Boletim nº4- BLC - Boletim de Licitações e contratos, Editora NDJ Ltda.) (grifos e destaques nossos)

CONSIDERANDO que os gêneros a serem fornecidos pela empresa a ser contratados pela administração pública são:

I – gasolina;

II – álcool;

III – óleo diesel;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para Contratação de Empresa Fornecedora de Combustíveis: gasolina, álcool e óleo diesel para abastecer a frota de veículos e maquinários de cada Secretaria do Município de Cachoeira de Goiás, no período de 21 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - Fica em conseqüência autorizado à contratação da empresa CLENEMAR JOSÉ FERREIRA, CNPJ 00.388.973/0001-40, com sede à Avenida Abílio Alves Pereira, Qd.2 Lt.5, Cachoeira de Goiás, representada pelo Srº. Clenemar José Ferreira, brasileiro, solteira, empresário, inscrito no CPF sob o nº 771.115.241-87, para fornecimento de gasolina, álcool e óleo diesel para abastecer a frota de veículos e maquinários de cada Secretaria do Município de Cachoeira de Goiás, no período de 21 de Janeiro de 2013 até 31 de Dezembro de 2013, devendo o fornecimento dos produtos ser procedido na sede do Município, ficando tanto a Administração quanto a Empresa Contratada responsáveis a dar todo suporte necessário para o regular adimplemento do contrato supracitado, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, conforme proposta de preços apresentada em 17 de Janeiro de 2013, nos valores abaixo discriminados, a serem pagos mediante apresentação de Nota Fiscal a correção dos valores deverá ser como mencionado no Contrato, pelo período que durar o contrato, perfazendo estimativa global do montante de R$ 412.360,00 (quatrocentos e doze mil e trezentos e sessenta reais).

I – gasolina no valor de R$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) o litro, tendo como base média obtida pelos preços de mercados pelos quais os combustíveis são comercializados na região;

II – álcool no valor de R$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos) o litro, tendo como base média obtida pelos preços de mercados pelos quais os combustíveis são comercializados na região;

III – óleo diesel no valor de R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) o litro, tendo como base média obtida pelos preços de mercados pelos quais os combustíveis são comercializados na região;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás - GO, aos 18 de Janeiro de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:A93E1164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.273 DE 18 DE JANEIRO DE 2013

"CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 59 da Lei Municipal de nº 258 de 18 de novembro de 1.991;
DECRETA
Art. 1º. - Fica concedida Férias-Prêmio de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 18/01/2013 a 18/07/2013, para a servidora **DIVINA APARECIDA DE JESUS**, ocupante do cargo de professora med. 2º grau, admitida em 12/05/1986, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2013.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:D9DC4B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.274 DE 18 DE JANEIRO DE 2013

"CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 59 da Lei Municipal de nº 258 de 18 de novembro de 1.991;
DECRETA
Art. 1º. - Fica concedida Férias-Prêmio de 03 (três) meses, no período de 18/01/2013 a 18/04/2013, para o servidor **PAULO DA CRUZ DUARTE**, ocupante do cargo de padeiro, admitido em 19/05/1986, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2013.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:C95714F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº1.275 DE 18 DE JANEIRO DE 2013

"CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 59 da Lei Municipal de nº 258 de 18 de novembro de 1.991;
DECRETA
Art. 1º. - Fica concedida Férias-Prêmio de 180 (cento e oitenta) dias , no período de 18/01/2013 a 17/07/2013, para a servidora **MAGDA ZACHARIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de assistente de ensino, admitida em 03/09/1990, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2013.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:FDE936F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1280 DE 23 DE JANEIRO DE 2013

"CONCEDE LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 77 e seguintes da Lei Municipal de nº 258 de 18 de novembro de 1.991;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedida licença para trato de interesse particular de 02 (dois) anos, do período 23 de janeiro de 2013 a 23 de janeiro de 2015 para o servidor I**ldo Kochhann,** lotado na Secretaria de Transportes, com o cargo de operador de trator agrícola.

Art. 2º.- **.-** Este decreto entrará em vigor a partir de 18 de janeiro de 2013.
Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, 23 (vinte e três) dias do mês de Janeiro de 2013.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:903E7C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1281 DE 24 DE JANEIRO DE 2013

"CONCEDE LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 77 e seguintes da Lei Municipal de nº 258 de 18 de novembro de 1.991;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedida licença para trato de interesse particular de 02 (dois) anos, do período 24 de janeiro de 2013 a 24 de janeiro de 2015 para o servidor **Esmuity Sakaity Vieira de Souza,** lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, no cargo de auxiliar de eletricista.

Art. 2º.- **.-** Este decreto entrará em vigor a partir de 24 de janeiro de 2013.
Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2013.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:CD22BB18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.282 DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

"EXONERA SERVIDOR DO QUADRO DE PROVIMENTO EM EFETIVO**"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei;

Considerando o requerimento de pedido de afastamento definitivo por parte da servidora;

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica a partir desta data exonerado do quadro de servidores efetivos o Sra. **CAMILA FERREIRA DE JESUS** da função de Professora de Nível Superior.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de Janeiro de 2013.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2013.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:FEBC9B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.277/2013 DE 18 DE JANEIRO DE 2013

"Concede o benefício de Pensão por Morte ao menor ISAAC NUNES TEIXEIRA LIMA filho da ex-servidora Srª ANILTA MARIA NUNES neste ato representado pelo tutor Srº ADILTON JOSÉ NUNES".

O Prefeito Municipal de CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal, que trata do Regime Próprio de Previdência Social do Município de CACHOEIRA DE GOIÁS – IPC.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Pensão por Morte ao menor **ISAAC NUNES TEIXEIRA LIMA**, filho da ex-servidora ANILTA MARIA NUNES representadas neste ato pelo tutor Srº ADILTON JOSÉ NUNES, assim discriminado:

I – O valor mensal do benefício de Pensão por Morte, terá provento mensal no valor de R$ 1.224,52 (um mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), assim discriminados:

Proventos.....R$ 1.224,52 (100%)
Art. 2º - O pagamento do benefício de Pensão Por Morte, fica a cargo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Cachoeira de Goiás – IPC, conforme a Lei Municipal e suas respectivas alterações.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/01/2012 (data do óbito).

Art. 4º- A Pensão Por Morte, em conformidade com o artigo 40 § 8º da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.
.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2013.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:72C5DDFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.278/2013 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

"*Concede benefício de Aposentadoria Por Idade* com provento proporcional ao Srº. JOSÉ DOS REIS FERREIRA".

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o parágrafo 1º, inciso III, alínea b, do artigo 40 da Constituição Federativa do Brasil e as demais exigências da Lei Municipal, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cachoeira de Goiás.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor *JOSÉ DOS REIS FERREIRA*, no cargo de vigilante, da seguinte forma:

MEDIA INTEGRAL:.....R$ 660,57
ULTIMA REMUNERAÇÃO:.....R$ 684,18
VALOR PROPORCIONAL (11,73/35 AVOS).....R$ 221,38
COMPLEMENTO
CONSTITUCIONAL.....R$ 456,62
PROVENTOS DE APOSENTADORIA:.....R$ 678,00

I – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Cachoeira de Goiás – IPC, conforme a Lei Municipal e suas respectivas alterações.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Conforme art. 40, § 8º da Constituição Federal, com as modificações proferidas pela Emenda Constitucional n° 41/2003, sendo devidos tão só os reajustes anuais para preservar-lhes em caráter permanente o valor real.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro de 2013.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:658BDB75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.279/2013 DE 23 DE JANEIRO DE 2013

"Concede benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais ao Servidor LÊONITAS D'AVILA COUTINHO".

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e as demais exigências da Lei Municipal, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cachoeira de Goiás.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Servidor LÊONITAS D'AVILA COUTINHO*, no cargo de COLETOR, da seguinte forma:

SALARIO BASE.....R$ 913,98
QUINQUENIO.....R$ 347,31
TOTAL.....R$ 1.261,29

I – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Cachoeira de Goiás – IPC, conforme a Lei Municipal e suas respectivas alterações.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art 3º da EC 47/05, o reajuste será baseado no art 7º da EC 41/03, mantendo-se a paridade total sobre os proventos, sendo revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2013.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:67EB3FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1276/2013 DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

"Concede PENSÃO POR MORTE PROPORCIONAL à beneficiária ABADIA BISPO DOS SANTOS e outros, viúva do ex-servidor MÁRIO ALVES DA SILVA."

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso I do § 1º do artigo 40, da Constituição Federal e as demais exigências da Lei Municipal, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cachoeira de Goiás.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de *PENSÃO POR MORTE* à beneficiária Srª. ABADIA BISPO DOS SANTOS e outros, viúva do ex-servidor MÁRIO ALVES DA SILVA que ocupava o cargo de OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS – REFERÊNCIA R-01, da seguinte forma:

Salário Base (11/35 avos).....R$ 195,47
Quinquênio (2) 10%.....R$ 19,54
Complemento Constitucional.....R$ 406,99
Total dos Proventos.....R$ 622,00

I – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Cachoeira de Goiás – IPC, conforme a Lei Municipal e suas respectivas alterações.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e retroage à 29/03/2012.

Art. 3º- Conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art 3º da EC 47/05, o reajuste será baseado no art 7º da EC 41/03, mantendo-se a paridade total sobre os proventos, sendo revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2013.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:D78AEA60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1283 DE 25 DE JANEIRO DE 2013

"Institui comissão de avaliação de bens móveis e imóveis e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, especialmente a contida no artigo 30, III da Lei Orgânica deste município e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o ativo permanente do município.

D E C R E T A:

Art. 1º.- Fica constituída uma comissão avaliadora integrada pelos Senhores**: Reis Fernando de Oliveira, Gilmar dos Santos Barros e Leandro Santana da Hora**, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º.- A comissão ora instituída deverá efetuar levantamento dos bens móveis e imóveis do município e apresentar relatório contento quantitativo e valores estimado dos mesmos a comissão de transição de governo

Art. 3º.- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2013.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:C28874BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.284 DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

"EXONERA SERVIDOR DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica a partir desta data exonerado do quadro de servidores comissionados o Sr. **RICARDO SILVA SANTOS,** do cargo de Controlador Interno, nomeado pelo decreto municipal nº 1.257/2013.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2013.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:9CBC0D08

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/GAB/2013

"Nomeia Assessor de Diretoria – DAI-IV e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica nomeado, o Sr. **WELINTON MARTINS DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE DIRETORIA**, referência **DAI - IV**, com os vencimentos atribuídos, em lei.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B0306432

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/GAB/2013

"Nomeia Assessor de Diretoria – DAI-IV e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica nomeado, o Sr. **MARINHO OLIVEIRA DA MATA JUNIOR**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE DIRETORIA**, referência **DAI - IV**, com os vencimentos atribuídos, em lei.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:BB7FE4C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/GAB/2013

"Nomeia Assessor de Gabinete – DAS-I e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica nomeado, o Sr. **FREDERICO FERREIRA XAVIER**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, referência **DAS - I**, com os vencimentos atribuídos, em lei, ao cargo, acrescidos de 37% (trinta e sete por cento), a título de gratificação.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3D337214

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/GAB/2013

"Nomeia Secretária da JSM – DAI-III e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica nomeada, a Sra. **VANDERLÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DA JSM**, referência **DAI - III**, com os vencimentos atribuídos, em lei, ao cargo, acrescidos de 50% (cinqüenta por cento), a título de gratificação.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:26A9328F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/GAB/2013

"Nomeia Diretor de Divisão – DAS-III e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica nomeado, o Sr. **NILVA MARIA DE JESUS**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO**, referência **DAS - III**, com os vencimentos atribuídos, em lei.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A9404B64

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/GAB/2013

"Nomeia Assessora de Diretoria – DAÍ - IV e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica nomeada, a Sra. **ALINE PEREIRA CUNHA BARBOSA**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE DIRETORIA**, referência **DAI - IV**, com os vencimentos atribuídos, em lei.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:CBE1A51E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/GAB/2013

"Revoga a concessão de vantagem salarial de natureza temporária e dá outras providencias."

O Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequar as despesas do Município aos limites de gastos impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam revogadas, a partir da publicação deste ato, todas as gratificações concedidas como benefícios de natureza temporária conferias aos servidores municipais.

Art. 2º - Fica proibida a concessão dessa vantagem salarial, mesmo que temporária, sem a devida requisição da chefia competente, na qual fiquem convenientemente justificadas a necessidade e urgência, sendo imprescindível o deferimento do Chefe do Poder Executivo, para cada caso.

Art. 3º - Compete ao Núcleo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Iporá, a adoção das medidas de que trata este Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3ABCEF33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/GAB/2013

"Nomeia Assessora de Diretoria – DAI-IV e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica nomeada, a Sra. **CAMILA CRISTINA SANTOS SOUZA**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE DIRETORIA**, referência **DAI - IV**, com os vencimentos atribuídos, em lei, ao cargo, acrescidos de 12% (doze por cento), a título de gratificação.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:21FE9421

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/GAB/2013

"Nomeia Assessor de Gabinete – DAS - I e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica nomeada, a Sra. **ABENI BERNADINA DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, referência **D.A.S - I**, com os vencimentos atribuídos, em lei.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:64A22995

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/GAB/2013

"Nomeia Assessor de Gabinete – DAS - I e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica nomeada, a Sra. **ANIELA RODRIGUES DE SOUZA COSTA**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, referência **D.A.S - I**, com os vencimentos atribuídos, em lei.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DA9FE912

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/GAB/2013

"Nomeia Assessor de Gabinete – DAS - I e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica nomeada, a Sra. **DAGMA MARIA DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, referência **D.A.S - I**, com os vencimentos atribuídos, em lei.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4197CE97

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032/GAB/2013

"Nomeia Assessor de Gabinete – DAS - I e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica nomeada, a Sra. **IVANILDES MOREIRA DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE**

GABINETE, referência **D.A.S - I**, com os vencimentos atribuídos, em lei.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DEA6C3C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/GAB/2013

"Nomeia Assessor de Gabinete – DAS - I e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica nomeada, a Sra. **JULIANA BARBOSA OLIVEIRA ARAUJO**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, referência **D.A.S - I**, com os vencimentos atribuídos, em lei.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:57BB6747

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/GAB/2013

"Nomeia Assessor de Gabinete – DAS - I e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica nomeada, a Sra. **LETICIA FRANCIELE APRIGIO CUNHA**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, referência **D.A.S - I**, com os vencimentos atribuídos, em lei.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:261F9F27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/GAB/2013

"Nomeia Assessor de Gabinete – DAS - I e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica nomeada, a Sra. **MARIA DA GLÓRIA GUIMARÃES DOS ANJOS**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, referência **D.A.S - I**, com os vencimentos atribuídos, em lei.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:BDF45090

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/GAB/2013

"Altera decreto de nomeação de servidora e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - O art. 1º do Decreto nº 007 de 02 de janeiro de 2013, que nomeia a Servidora Sra. **DANIELA SALLUM**, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE**, referência **DAS - IV**, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica Nomeada a Sra. **DANIELA SALLUM**, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE** e **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, referência **DAS – IV**, com vencimento legal atribuído ao cargo, em Lei.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:38339313

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/GAB/2013

"Altera decreto de nomeação de servidora e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - O art. 1º do Decreto nº 006 de 02 de janeiro de 2013, que nomeia a Servidora Sra. **OLIMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO E LAZER**, referência **DAS - IV**, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica Nomeada a Sra. **OLIMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO E LAZER E GESTORA DO FUNDEB**, referência **DAS – IV**, com vencimento legal atribuído ao cargo, em Lei.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9458BA5D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/GAB/2013

"Altera decreto de nomeação de servidora e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - O art. 1º do Decreto nº 008 de 02 de janeiro de 2013, que nomeia a Servidora Sra. **MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO**, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**, referência **DAS - IV**, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica Nomeada a Sra. **MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO**, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL e GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, referência **DAS – IV**, com vencimento legal atribuído ao cargo, em Lei.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9C6793BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/GAB/2013

"Nomeia Assessor de Diretoria – DAI-IV e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica nomeado, o Sr. **ADEMILTON PIRES DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE DIRETORIA**, referência **DAI - IV**, com os vencimentos atribuídos, em lei, , acrescidos de 10% (dez por cento), a título de gratificação..

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/01/2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A1B3EEDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041/GAB/2013

"Nomeia Chefe de Gabinete e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica nomeado, o Sr. **ADILSON MARQUES DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, com os vencimentos atribuídos, em lei, , acrescidos de 38% (trinta e oito por cento), a título de gratificação..

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/01/2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7BD71D21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042/GAB/2013

"Decreta Ponto Facultativo para os servidores municipais e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** o dia **24 de janeiro de 2013,** quinta feira, após às 12:00hs. (doze horas), aos servidores Públicos Municipais de Iporá, em todas as repartições públicas municipais.

Parágrafo Único – Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços emergenciais de saúde e limpeza pública.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2013.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4B6DC437



